



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.841/2013

Data: 03/09/2013

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial e Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e ajustar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial e Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), decorrente de excesso de arrecadação, mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 1000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES); FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00; FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; FONTE 1101-1102 - 25% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB; FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU; FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e FONTE 1509 MULTAS DE TRANSITO, e em decorrência da abertura do Crédito Especial e Crédito Suplementar as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012, no montante de R\$ 4.012.622,06 (Quatro milhões, doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), assim ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 2º. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE em R\$ 1.204.702,37 (Um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURÍDICA		
FUNÇÃO	02	JUDICIÁRIA		
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO		
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.91.00		Sentenças Judiciais - Precatórios	R\$	270.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO À SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	1012	Aquisição de Bens Imobilizado P/ Dpto Médico		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamentos	R\$	152.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	250.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	150.000,00
33.71.70.01		Rateio p/ participar em Consorcio - Ciscopar	R\$	212.000,00
31.90.34.00		Outras Despesas Pessoal Dec. Contrato Terceirizado	R\$	170.702,37

Total suplementação FONTE 1000-RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 1.204.702,37

Art. 3º. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00) - EXERCICIO CORRENTE em R\$ 168.694,34, (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa quatro reais e trinta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00) - EXERCICIO CORRENTE

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	1303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.71.70.01		Rateio p/ participar em Consorcio - Ciscopar	R\$	168.694,34

Total suplementação FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00).....R\$ 168.694,34

Art. 4º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE em R\$ 281.157,24 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE (Lei 11.494/2007)

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – O. RECURSOS		
Fonte	1103	(20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	120.000,00
33.90.32.00		Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.	R\$	115.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0029	MODERNIZAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROJETO/ATIVIDADE	1010	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO P/ DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Fonte	1103	(20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	46.232,24

Total suplementação FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS R\$ 281.232,24

Art. 5º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1101-1102 25% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE (Lei 11.494/2007) – FUNDEB em R\$ 1.257.566,23 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1101-1102 - 25% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE - FUNDEB

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1007	CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	116.066,23

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2028	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
Fonte	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	400.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	100.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2029	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00

31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	20.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROGRAMA	0024	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROJETO/ATIVIDADE	2033	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALFAB. DO EJA – FUNDEB		
Fonte	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	8.500,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL		
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2076	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL –FUNDEB 60%		
Fonte	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	227.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	57.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL		
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2077	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL –FUNDEB 40%		
Fonte	1102	FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.	R\$	57.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0029	MODERNIZAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROJETO/ATIVIDADE	1010	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO P/ DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	100.000,00

Total suplementação FONTE 1101-1102 - 25% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS – FUNDEB ... R\$ 1.257.566,23

Art. 6º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU - EXERCICIO CORRENTE), em R\$ 795.972,76 (Setecentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU - EXERCICIO CORRENTE)

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0012	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.	R\$	90.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	05	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0017	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COMPRAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.023	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE COMPRAS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0045	ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.062	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	SERVIÇOS URBANOS		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE OBRAS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Obras e Instalações	R\$	85.972,76

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	SERVIÇOS URBANOS		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.064	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE OBRAS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
FUNÇÃO	15	SERVIÇOS URBANOS		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE URBANISMO		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO		
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E TURISMO		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
33.90.31.00		Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0043	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0043	GESTÃO AMBIENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.072	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE MEIO AMBIENTE		

Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
Total suplementação FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU			R\$ 795.972,76	

Art. 7º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em R\$ 144.825,60 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA	0048	SERVIÇOS URBANOS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.061	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Fonte	1507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	44.825,60

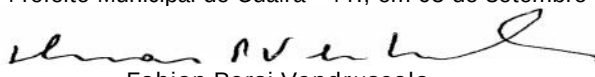
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA	0048	SERVIÇOS URBANOS		
PROJETO/ATIVIDADE	1.021	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA PÚBLICA		
Fonte	1507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00

Art. 8º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1509 – MULTA DE TRANSITO em R\$ 159.628,52 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
FUNÇÃO	15	SERVIÇOS URBANOS		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE URBANISMO		
Fonte	1509	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	159.628,52

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 03 de Setembro de 2013.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.842/2013

Data: 03/09/2013

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), decorrente de excesso de arrecadação, e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012), no montante de R\$ 4.206.622,67 (Quatro milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), ficam assim reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0035	Atenção A Saúde	
PROJETO/ATIVIDADE	1.012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado para o Dpto Médico	
Fonte	31344	Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113004 – Construção Upa	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$ 1.800.000,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado para o Dpto Médico	
Fonte	31348	Repasse M. Saúde Convenio 77857.1830001/13-0001 – Aquisição Equipamentos e Mobiliários	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.013	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	
Fonte	31345	Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113001 – Construção USB Tancredo Neves	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$ 408.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.013	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	
Fonte	31346	Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113002 – Construção USB da Comunidade de Bela Vista	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$ 408.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.013	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde
Fonte	31347	Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113003– Construção USB Bairro Jardim Zeballos
ELEMENTO DE DESPESAS		



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

44.9051.00	Obras e Instalações	R\$ 408.000,00
------------	---------------------	----------------

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0046	Infra-Estrutura Urbana	
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	Construções em Vias e Logradouros Públicos	
Fonte	31788	Repasse Min. das Cidades Convenio 0229784-12/2007 – Pavimentação Poliédrica;	
ELEMENTO DE DESPESAS		FONTE	
44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	31788	R\$ 317.622,67

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	606	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	Construções e Aquisição de bens Imob. p/ Dpto de Agricultura e Meio Ambiente		
Fonte	31856	Repasse M. Agric. Pecuária E Abastecimento Proposta 26648/2013 – Equipamentos Agrícolas		
ELEMENTO DE DESPESAS		FONTE		
44.90.52.00	Equipamento e materiais Permanentes		31856	R\$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.024	Construções e Aquisição de bens Imob. p/ Dpto de Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte	31857	Repasse Min. Integração Nacional Convenio 764566/2011 – Aquisição De Trator Agrícola	
ELEMENTO DE DESPESAS		FONTE	
44.90.52.00	Equipamento e materiais Permanentes	31857	R\$ 115.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., 03 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra